



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE SÃO GONÇALO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de São Gonçalo, abaixo relacionados:

I- Representante do Poder Executivo - PMSG:

Período de 21/10/2019 a 26/04/2021

Carla Cristina Gomes da Silva, em substituição a Iracy Cristina Barcellos Dias;

Andrea Barbosa - em substituição a Ana Angélica da Costa Maia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

DECRETO Nº 233/2019

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em comemoração ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica nas repartições cujo serviço, for indispensável, em virtude de exigências técnicas, essencialidade ou por motivo de interesse público, especialmente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e nos Departamentos de Conservação e Obras e Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§1º - Constitui FALTA GRAVE a ausência aos postos de trabalho, com a aplicação das sanções previstas em lei, a todos os profissionais escalados na forma do parágrafo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

DECRETO Nº 234/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 343/2019-SEMSA de 18 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil no valor de R\$ 3.158,00 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 234/2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMOS	CANCELAMENTO
20.50.10.122.1001.2.091	3.3.90.14.00	876	00	0,00	3.158,00
	3.3.90.93.00	868	00	3.158,00	0,00
TOTAL				3.158,00	3.158,00

DECRETO Nº 235/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 55.810/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 235/2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1) ACRESCIMOS
23.51.10.301.2080.2.008	3.1.90.11.00		21	R\$ 600.000,00
23.51.10.302.2048.2.004	3.1.90.11.00		21	R\$ 600.000,00
	3.3.90.39.00		21	R\$ 360.000,00
23.51.10.302.2048.2.167	3.3.90.39.00		21	R\$ 1.000.000,00
23.51.10.302.2049.2.107	3.1.90.11.00		21	R\$ 1.000.000,00
	3.3.90.30.00		21	R\$ 500.000,00
	3.3.90.39.00		21	R\$ 16.700.000,00
23.51.10.302.2081.2.143	3.1.90.11.00		21	R\$ 1.000.000,00
23.51.10.305.2092.2.072	3.1.90.11.00		21	R\$ 1.000.000,00
23.51.10.301.2074.2.103	3.3.90.39.00		21	R\$ 240.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				R\$ 23.000.000,00

DECRETO Nº 236/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 55.811/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.855.824,69 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 236/2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1) ACRESCIMO
23.51.10.301.2074.2.103	3.1.90.11.00		22	R\$ 3.367.824,69
	3.3.90.30.00		22	R\$ 2.000.000,00
23.51.10.302.2048.2.004	3.1.90.11.00	criar	22	R\$ 1.000.000,00
23.51.10.302.2049.2.107	3.3.90.39.00		22	R\$ 1.300.000,00
23.51.10.302.2049.2.131	3.1.90.11.00		22	R\$ 188.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				R\$ 7.855.824,69

Exonera:

a contar de 15 de outubro de 2019, DANIEL LIMA BRANDÃO - Mat.: 123048, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e cessar os efeitos da designação para responder pelo cargo de Farmacêutico Responsável Técnico da Clínica Nossa Senhora das Vitórias, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1712/2019

Exonera:

a contar de 21 de outubro de 2019, FERNANDA PESSANHA SOEIRO - Mat.: 40238, do cargo em comissão de Chefe de Setor I da Divisão de Protocolo e Atendimento - Símbolo CCF-05, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

Port. nº 1725/2019

Nomeia:

a contar de 15 de outubro de 2019, RAYANNE GONÇALVES FONTELA - CPF.: 131.***.***-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e designar para responder pelo cargo de Farmacêutico Responsável Técnico na Clínica Nossa Senhora das Vitórias, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1726/2019

Cessa os efeitos:

a contar de 19 de outubro de 2019, da Portaria nº 1685/2019, que designou ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE - Mat.: 20076, para responder pela função de Diretora Administrativa do Pronto Socorro Dr. Armando Gomes de Sá Couto, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1730/2019

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA

A partir de 22 de outubro de 2019 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6109446	RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA	9º
6010539	LEONARDO FERNANDES DA ROCHA TAVARES	10

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/GABSEMAD/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.347/2019, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 49182/2019, 49186/2019, 49190/2019, 49204/2019, 49205/2019, 49218/2019, 49275/2019, 49277/2019, 49282/2019, 49307/2019, 49364/2019, 49452/2019, 49459/2019, 49504/2019, 49552/2019, 49606/2019, 49612/2019, 49621/2019, 49637/2019, 49689/2019, 49738/2019, 49788/2019, 49803/2019, 49853/2019, 49854/2019, 49855/2019, 49864/2019, 49869/2019, 49880/2019, 49882/2019, 49884/2019, 49886/2019, 49888/2019, 49896/2019, 49903/2019, 49910/2019, 49925/2019, 49931/2019, 49933/2019, 49934/2019, 49935/2019, 49942/2019, 49946/2019, 49969/2019, 49970/2019, 49972/2019, 49981/2019, 49995/2019, 50052/2019, 50281/2019, 50405/2019, 53188/2019, 53190/2019, 50445/2019, 50446/2019, 51536/2019 e 51539/2019.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

EDITAL Nº 07/2019

CURSO INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM MICROCEFALIA

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da Coordenação de Educação Inclusiva torna público o Processo Seletivo para ingresso no Curso: Inclusão Escolar de Alunos com Microcefalia para Professores do Magistério da Rede Pública Municipal a ser ofertado, de forma presencial.

O objetivo principal do curso de aperfeiçoamento é fortalecer o processo de formação continuada aos Professores da Rede Pública Municipal, concursados ou contratados, de forma que possam melhor atender às necessidades específicas dos alunos surdos.

1. DO CURSO

1.1. O curso terá a duração de 20 horas.

1.2. As aulas têm previsão de início, 05 de novembro de 2019 e término em 03 de dezembro de 2019, no horário das 13h às 17h, em local a ser definido, sempre as terças-feiras.

1.3. A avaliação do rendimento terá caráter processual e formativo, sendo necessário para aprovação frequência mínima de 75% da carga horária estabelecida, e aprovação com média igual ou superior a 6 (seis) em provas e pesquisas a serem realizadas.

1.4. As aulas serão desenvolvidas de acordo com a proposta pedagógica do curso, que será disponibilizada aos cursistas, após homologação de sua matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o curso: Inclusão Escolar de Alunos com Microcefalia.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever Professores do Magistério da Rede Pública Municipal de São Gonçalo efetivos ou contratados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 26 de outubro de 2019, exclusivamente por meio do formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/TTmYKbc3pGGNF9Eh6>.

4.2. O sistema aceitará somente as 70 (setenta) primeiras inscrições. Os 50 (cinquenta) primeiros inscritos serão contemplados com as vagas, e os 20 (vinte) restantes comporão um cadastro reserva.

4.3. O preenchimento correto dos dados solicitados no ato da inscrição e a efetiva inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A SEMED /Coordenação de Edu-

cação Inclusiva não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por envio de dados incorretos, sendo que qualquer informação em desacordo com este edital poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

4.4. A SEMED/Coordenação de Educação Inclusiva não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

4.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas.

4.6. Não será aceita inscrição pessoalmente.

4.7- A divulgação da lista dos selecionados será divulgada no site oficial da prefeitura de São Gonçalo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Não haverá necessidade de efetivação prévia da matrícula, visto que logo após a divulgação da lista definitiva de classificados, os mesmos serão automaticamente inseridos no curso e no primeiro dia de aula terão acesso a ficha de matrícula específica.

5.2. Serão desclassificados deste processo seletivo todos os candidatos que não puderem comprovar os dados de sua inscrição.

5.3. Havendo candidatos desclassificados serão convocados os professores que ficaram no cadastro reserva.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	24/10/2019 a 28/10/2019
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	31/10/2019
INÍCIO DAS AULAS	05/11/2019

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação Inclusiva da SEMED.

São Gonçalo, 18 de outubro de 2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

SMDSIA

CORRIGENDA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	CONTRATO DE LOCAÇÃO
8781/2018	20/06/2018	CRAS PORTO DO ROSA

Onde se lê: Rua Alfredo Baiense, nº 1201, Porto do Rosa São Gonçalo/RJ

Leia-se: Avenida Alfredo Baiense, nº 1201, Porto do Rosa São Gonçalo/RJ

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

SEMSEP

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos para o Município de São Gonçalo para atendimento à necessidade de renovação da frota de veículos da Guarda Municipal depreciados pelo tempo de uso.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme validade do termo de adesão da Ata de Registro de Preço.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2031.06.181.2052.2.142, Código de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 03

Valor: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Regendo-se pelas normas previstas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal n.º 142/2004, Decreto Municipal n.º 057/2009, pelo Contrato PMSG n.º 001/2019 e Processo Administrativo n.º 38.545/2019.

São Gonçalo, 21 de Outubro de 2019.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Segurança Pública

SEMDUR

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA. - ME.

Objeto: Aquisição e colocação de grama sintética e baliza de futebol para o Centro Poliesportivo do Mutuá no Município de São Gonçalo.

Prazo: O prazo total para execução e entrega dos serviços, será de 2 (dois) meses, contado a partir da expedição da Ordem de Início

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2059.15.451.2091.2.078, Código de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 00.

Valor: R\$ 109.000,00 (centos e nove mil reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se pelas normas previstas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal n.º 142/2004, Decreto Municipal n.º 057/2009, pelo Contrato PMSG N.º 018/2019 e Processo Administrativo n.º 20.287/2019.

São Gonçalo, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 9.312/2018

Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa Premag Sistema de Construções Ltda.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato PMSG nº 032/2018, passando o novo término do contrato para o dia 24/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da lei 8.666/93.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços PMSG nº 001/2019

Processo nº 43.309/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ÁREA, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Considerando que o resultado do certame licitatório ocorrido em 14/10/2019 restou deserto. Fica remarcado para o dia 06/11/2019, às 10:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no G2 do São Gonçalo Shopping, à Avenida São Gonçalo nº 100 – Boa Vista – São Gonçalo – RJ, o certame licitatório em epígrafe. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo no endereço www.saogoncalo.rj.gov.br/licitacao/ ou no link

“<http://www.pmsg.rj.gov.br/licitacao/index.php?t=4&acao=0>”. Maiores informações poderão ser obtidas na SEMCOMP, das 09:00 às 16:30 horas, pelos telefones nºs (0xx21)2199-6442 e 2199-6329

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNASG

PORTARIA PRES Nº 020/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 375/2011, e pelo art. 10, Inciso E do Decreto nº. 457/2011.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido contar de 18 de outubro de 2019, VIVIANE MATOS GONZÁLEZ PEREZ – matrícula 18839 do cargo de Presidente da COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO desta Fundação.

São Gonçalo, 18 de Outubro de 2019.

CLAUDIA T.S. BRANDÃO

Presidente da FUNASG

PORTARIA PRES Nº 021/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 375/2011, e pelo art. 10, Inciso E do Decreto nº. 457/2011.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18 de outubro de 2019, **LUCIANA LUZ BORGES** - matrícula 15902 no cargo de Presidente da **COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** desta Fundação em substituição a **VIVIANE MATOS GONZÁLEZ PEREZ** – matrícula 18839.

São Gonçalo, 18 de Outubro de 2019.
CLAUDIA T.S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

Continuação do D.O.E. em 22/10/2019

Exonera:

a contar de 22 de outubro de 2019, JULIO CESAR ZANOTTI MEIRELLES - Mat.: 123276, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1727/2019

Exonera:

a contar de 21 de outubro de 2019, GERSON GUIMARAES DE LEMOS JUNIOR - Mat.: 122658, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 1728/2019

Nomeia:

a contar de 21 de outubro de 2019, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 171.***.***-82, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins, em substituição a Gerson Guimaraes de Lemos Junior - Mat.: 122658.

Port. nº 1729/2019

Nomeia:

a contar de 21 de outubro de 2019, WALTER LUIZ SANTOS DE ALMEIDA - CPF: 353.***.***-06, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 1731/2019

Nomeia:

a contar de 21 de outubro de 2019, GILBERTO OLIVEIRA SILVA - CPF: 553.***.***-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1732/2019

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
121533	MONICA GONCALVES DE CARVALHO GOMES	SUPERVISOR	DAS-01
121534	PAULO CEZAR NASCIMENTO LIMA	SUPERVISOR	DAS-01
121535	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VALERO	SUPERVISOR	DAS-01
121536	MARCELO COELHO DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01
121537	LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ	SUPERVISOR	DAS-01
121538	MARCIA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01
121539	MONICA DA SILVA DE SOUZA	SUPERVISOR	DAS-01
121540	NIVALDO DE OLIVEIRA CORREA	SUPERVISOR	DAS-01
121542	ANGELICA COELHO DE MORAES	SUPERVISOR	DAS-01
121543	ANTONIO PEDRO MARINHO QUINTANILHA	SUPERVISOR	DAS-01
121544	FABIO BENTO PEREIRA	SUPERVISOR	DAS-01
121545	ROGERIO DOS SANTOS BRITO	SUPERVISOR	DAS-01
121547	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	SUPERVISOR	DAS-01
121548	PATRICIA DE JESUS BAHIANO	ASSESSOR I	DAS-08
121549	ALEXANDRE FERREIRA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
121551	JOSE HONORIO GARCIA	SUPERVISOR	DAS-01
121552	ALLAN DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
121553	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01
121554	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01
121556	JARMISON DO AMARAL	SUPERVISOR	DAS-01
121727	ARIDELSON DO NASCIMENTO GARCIA	CHEFE DE SETOR	DAS-03
122313	LEONARDO FONSECA DE MORAES	SUPERVISOR	DAS-01
122349	GILSON GREGORIO FRANCISCO DA MOTA	SUPERVISOR	DAS-01
122355	WALCELIR COELHO	SUPERVISOR	DAS-01
122473	CLEBER ALBUQUERQUE COSTA	SUPERVISOR	DAS-01
122509	DELSON DA SILVA SOUZA	SUPERVISOR	DAS-01
122519	MARCOS PINTO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01
122540	LEANDRO ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
122587	KARINA MARQUES ALCANTARA CUNHA	COORDENADOR	DAS-10
122618	AILTON PAULO DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 1733/2019

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
95989	IZABEL SANTOS QUINTANAS DE VASCONCELOS	SUPERVISOR	DAS-01
97385	VALMIR MARINHO DA CONCEICAO	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
98204	ALFREDO PINHEIRO DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
98686	DAMIAO MAIA BARBOSA	SUPERVISOR	DAS-01
99730	CLAUDIA BARBARA SAMPAIO DOS SANTOS	ASSESSOR I	DAS-08
102405	LEILA RIBEIRO MONTEIRO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
104872	LEODELCO PAIXAO MARIANO	SUPERVISOR	DAS-01
116165	LUIZ CLAUDIO NOVAES PELEGRINO	SUPERVISOR	DAS-01

118056	JAILTON RIBEIRO DA CUNHA	SUPERVISOR	DAS-01
118139	THIAGO LUIZ MEDEIROS RANGEL	ASSESSOR I	DAS-08
118552	MOYSES RIBEIRO DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE	DAS-09
118760	WALTER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01
118824	GILMAR FRANCISCO SERRANO	SUPERVISOR	DAS-01
118826	JOSE MILTON PINTO	SUPERVISOR	DAS-01
118897	EVANILTON MENDES CAVALCANTE	SUPERVISOR	DAS-01
121010	NILZA RIBEIRO	SUPERVISOR	DAS-01
121011	LUANA DA SILVA PIMENTEL	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
121013	MARCIO VIEIRA LIMA	SUPERVISOR	DAS-01
121017	JAIR GONCALVES DE ALMEIDA	SUPERVISOR	DAS-01
121400	INEIR LOPES TRINDADE	SUPERVISOR	DAS-01
122704	FERNANDO CESAR NASCIMENTO DA ROCHA	SUPERVISOR	DAS-01
122805	JAIR MEDEIROS SOARES	SUPERVISOR	DAS-01
122914	RENATO GOMES	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
122991	FRANCISCO JOSE DANTAS DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01
123206	RODOLFO QUINTANA DE VASCONCELLOS	SUPERVISOR	DAS-01
123214	JAMILTO JACOB DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 1734/2019

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1704/2019
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 18 de outubro de 2019.

Onde se lê: ..., JULIANA HELLEN VENANCIO - CPF:

161.***.***-20, ...

Leia-se: ..., JULIANA HELLEN VENANCIO JULIO - CPF:

161.***.***-20, ...